



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0015/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.05.43/2021**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico, destinado a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDOR:**

- C. PINHEIRO & CIA LTDA com o valor de R\$ 243.953,15 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152; perfazendo o Valor Global de R\$ 243.953,15 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 20 de julho de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA